ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.953 /2012.

Dispõe sobre a Utilidade Pública Municipal a Associação Macaense de Bicicross e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação Macaense de Bicicross – AMB.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de dezembro de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação O Debate
Edição Nº 7955
Data 12/12/12 pág. 11
Juliana Freire - MAT. 27.405
SERVIDOR